



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº227 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

EDITAL DE PREMIAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 – FÉLIX AMÂNCIO DA SILVA (BABAU)
EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

COMITÊ GESTOR DA LEI PAULO GUSTAVO

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS
RESULTADO FINAL

PARECER Nº: 004/2023

REFERÊNCIA: RESULTADO DEFINITIVO/PREMIAÇÃO CULTURAL

O Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo, em consonância, em consonância com a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; O Decreto Municipal nº: 014/2023 e o Decreto Municipal nº 022/2023 torna público o parecer nº: 001/2023 da comissão de seleção, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, com a divulgação do RESULTADO DEFINITIVO das etapas da **Análise de mérito cultural e habilitação**, referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 00 /2023, QUE TRATA DA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO).

Na **fase de avaliação** dos inscritos encaminhados a esta comissão foi composta pela análise da trajetória do agente cultural de acordo com a sua relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do município de Salgado de São Félix, e foi realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos abaixo. A análise compreende os critérios individuais da candidatura, bem como seus impactos e relevância social em relação aos outros inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada agente cultural é atribuída em função desta comparação, como também foram considerados os critérios de avaliação: trajetória, contribuição, impactos, organização e relevância. Para cada item deste foi atribuído o peso dois (2,0), que no total soma-se (10,0).

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PESO
• TRAJETÓRIA	2,0
• CONTRIBUIÇÃO	2,0
• IMPACTOS	2,0
• ORGANIZAÇÃO	2,0
• RELEVÂNCIA	2,0

Para cada inscrição será atribuída uma nota, com referência a cada item de critério, que pode variar de 0,0 até 2,0 e o somatório das notas de cada item formará a nota total do agente.

Será selecionado o agente que tiver nota total a partir de 5,0 pontos e classificação será dada pelas maiores notas em ordem decrescente.

Os agentes que não atingirem a nota de corte será desclassificado.

Os agentes que atingirem a nota de corte, mas que não se encaixe no número de vagas, deverá ficar na suplência, para que seja contemplado com o remanejamento de recurso.

Compreende-se como:

- SELECIONADO:** o agente apto com nota acima de 5,0 e ordenado da maior para a menor e que se encaixe no número de vagas;
- SUPLENTE:** o agente apto à convocação com nota acima de 5,0, mas que não se encaixou no número de vagas e aguardará o remanejamento de recurso;
- NÃO SELECIONADO:** o agente situado entre o limite de suplentes e a nota de corte; e
- NOTA DE CORTE:** o agente que recebeu pontuação abaixo de 5,0.

Na questão de **habilitação** dos candidatos foi analisado a apresentação de toda documentação exigida no edital.

Para os inscritos que não estavam preliminarmente aprovados e ficaram na condição de EM ANÁLISE foi oferecida a oportunidade de apresentar recurso conforme determinou o edital.

Após o período recursal pela comissão, e análise, consta no ANEXO I deste parecer a lista dos SELECIONADOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº227 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

DEFINITIVAMENTE.

RESULTADO DEFINITIVO		
CATEGORIAS	ARTISTAS INSCRITOS(AS) [NÚMERO DO CPF DO(A) ARTISTA INSCRITO(A)]	SITUAÇÃO
Dança (Capoeira e Quadrilhas Juninas)	739.929.454-53	DESCCLASSIFICADO ¹
	146.293.674-11	SELECIONADO(A)
Artesanato	461.182.924-34	SELECIONADO(A)
	091.448.634-97	SELECIONADO(A)
Literatura	799.070.594-04	SELECIONADO(A)
Expressões sonoplásticas (Música, Radialista, Locutor, Canto e Coral)	044.924.774-03	SELECIONADO(A)
	092.468.344-96	SELECIONADO(A)
	684.837.084-34	SELECIONADO(A)
	117.717.144-92	SELECIONADO(A)
Representatividade Negra e/ou LGBTQIAPN+	820.348.777-72	SELECIONADO(A)
	126.675.754-66	SELECIONADO(A)
Artes visuais	008.795.544-01	SELECIONADO(A)
	066.727.914-85	SELECIONADO(A)
Vaquejada	091.466.894-35	SELECIONADO(A)
Contadores de Histórias e Mestres Sabedores	219.442.534-91	SELECIONADO(A)

Salgado de São Félix, 20 de dezembro de 2023

Igor Vinicius Mendes de Araújo Neves
Membro da comissão de seleção

Geraldo Pereira de Oliveira Filho
Membro da comissão de seleção

Ana Paula Pedrosa da Silva
Membro da comissão de seleção



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº227 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 – MANOEL GOMES DA SILVA (MANOEL DE GERSON)

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

COMITÊ GESTOR DA LEI PAULO GUSTAVO

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS

RESULTADO FINAL

PARECER Nº: 005/2023

REFERÊNCIA: EXECUÇÃO CULTURAL

O Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo, em consonância, em consonância com a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; O Decreto Municipal nº: 014/2023 e o Decreto Municipal nº 022/2023 torna público o parecer nº: 001/2023 da comissão de seleção, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, com a divulgação do RESULTADO DEFINITIVO das etapas da **Análise de mérito cultural e habilitação**, referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 00 /2023, QUE TRATA DA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO).

Na **fase de avaliação** dos inscritos encaminhados a esta comissão foi composta pela análise da trajetória do agente cultural de acordo com a sua relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do município de Salgado de São Félix, e foi realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos abaixo. A análise compreende os critérios individuais da candidatura, bem como seus impactos e relevância social em relação aos outros inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada agente cultural é atribuída em função desta comparação, como também foram considerados os critérios de avaliação: trajetória, contribuição, impactos, organização e relevância. Para cada item deste foi atribuído o peso dois (2,0), que no total soma-se (10,0).

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PESO
• TRAJETÓRIA	2,0
• CONTRIBUIÇÃO	2,0
• IMPACTOS	2,0
• ORGANIZAÇÃO	2,0
• RELEVÂNCIA	2,0

Para cada inscrição será atribuída uma nota, com referência a cada item de critério, que pode variar de 0,0 até 2,0 e o somatório das notas de cada item formará a nota total do agente.

Será selecionado o agente que tiver nota total a partir de 5,0 pontos e classificação será dada pelas maiores notas em ordem decrescente.

Os agentes que não atingirem a nota de corte será desclassificado.

Os agentes que atingirem a nota de corte, mas que não se encaixe no número de vagas, deverá ficar na suplência, para que seja contemplado com o remanejamento de recurso.

Compreende-se como:

- SELECIONADO:** o agente apto com nota acima de 5,0 e ordenado da maior para a menor e que se encaixe no número de vagas;
- SUPLENTE:** o agente apto à convocação com nota acima de 5,0, mas que não se encaixou no número de vagas e aguardará o remanejamento de recurso;
- NÃO SELECIONADO:** o agente situado entre o limite de suplentes e a nota de corte; e
- NOTA DE CORTE:** o agente que recebeu pontuação abaixo de 5,0.

Na questão de **habilitação** dos candidatos foi analisado a apresentação de toda documentação exigida no edital.

Para os inscritos que não estavam preliminarmente aprovados e ficaram na condição de EM ANÁLISE e a eles foram oferecidas a oportunidade de apresentarem recurso conforme determinou o edital.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº227 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Após o período recursal pela comissão, e análise, consta no ANEXO I deste parecer a lista dos SELECIONADOS DEFINITIVAMENTE

RESULTADO DEFINITIVO

Categorias Culturais e Artísticas	Tipo de proposta	ARTISTAS INSCRITOS(AS) [NÚMERO DO CPF DO(A) ARTISTA INSCRITO(A)]	SITUAÇÃO
Teatro e Dança (Contemporânea, K-POP, Capoeira e Quadrilhas Juninas)	Individual	012.333.374-16	SELECIONADO(A)
Expressões sonoplásticas (Música, Radialista, Locutor, Canto e Coral)	Individual	050.157.618-56	SELECIONADO(A)
		176.169.408-11	SELECIONADO(A)*
	Coletivo	031.329.924-29	SELECIONADO(A)
		036.902.724-95	SELECIONADO(A)
Negritude e Relações Raciais		032.094.434-40	SELECIONADO(A)
Contadores de História e Mestre Sabedores	Individual	040.170.924-86	SELECIONADO(A)
Artesanato	Individual	570.496.024.-34	SELECIONADO(A)
		036.331.244-70	SELECIONADO(A)
		094.390.584-20	SELECIONADO(A)
		071.772.727-04	SELECIONADO(A)
		873.770.554-72	SELECIONADO(A)
		012.372.384-12	SELECIONADO(A)
		052.656.134-39	SELECIONADO(A)
		051.168.574-25	SELECIONADO(A)
	Coletivo	392.150.914-91	SELECIONADO(A)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº227 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

* O CANDIDATO ENTROU COM RECURSO O QUAL FOI DEFERIDO PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Salgado de São Félix, 20 de dezembro de 2023

Igor Vinicius Mendes de Araújo Neves
Membro da comissão de seleção

Geraldo Pereira de Oliveira Filho
Membro da comissão de seleção

Ana Paula Pedrosa da Silva
Membro da comissão de seleção